

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÕES DE TI Nº 54.233/2025
Processo: 00195-00000387/2024-77. Espécie: Extrato do Contrato nº 54.233/2025-JBB/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio do JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, doravante denominada CONTRATADA. Objeto: contratação de empresa especializada em equipamento de tecnologia da informação, conforme Pregão Eletrônico 90096/2024, a fim de atender às demandas do Jardim Botânico de Brasília – JBB. Conforme condições e especificações constantes no contrato. Valor total da aquisição: R\$ 39.083,00 (trinta e nove mil e oitenta e três reais). Nota de Empenho: 2025NE00134 (169613960) no valor de R\$ 39.083,00 (trinta e nove mil e oitenta e três reais) - Emitida em: 30/04/2025. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 30/05/2025. Signatários: Pelo Distrito Federal - ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA - Diretor-Presidente; Pela Contratada - GLEYSSELLA FELIX LUIZ - Representante Legal.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO APOSTILAMENTO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2019
PROCESSO SEI Nº: 00094-00000086/2022-56. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a VALOR AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF nº 07.026.299/0001-00. OBJETO: Repactuação de preços do Contrato nº 18/2019 (24803257), referente à repactuação de preços de mão de obra a partir de jan/2025 segundo o Parecer Referencial SEI-GDF nº 7/2020 - PGDF/PGCONS (85121560), conforme discriminado na Nota Técnica Nº 17/2025 - SLU/PRESI/DITEC/SUBTEC/CORECON (169941884). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parecer Referencial SEI-GDF nº 07/2020 - PGDF/PGCONS (85121560), conforme discriminado na Nota Técnica nº 17/2025 - SLU/PRESI/DITEC/SUBTEC/CORECON (169941884). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.2079.6118; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; SUBITEM: 13; DO VALOR: Tem-se o valor mensal de R\$ 19.609.516,72 (dezenove milhões, seiscentos e nove mil quinhentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), com vigência a partir de 01 de janeiro de 2025. Este valor representa um aumento de R\$ 859.587,49, ou seja, um aumento de 4,58% (conforme Planilha de Conferência 170132165) em relação ao último valor mensal vigente (Repactuação Insumos set/2024) de R\$ 18.749.929,23. O valor global do contrato apresentou um aumento de R\$ 7.506.649,30, isto é, um aumento de 0,66%, saindo dos R\$ 1.133.303.394,63 anteriores, calculados levando em conta a prorrogação do contrato para 72 meses, para R\$ 1.140.810.043,93, conforme apresentado na Tabela 23. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Apostilamento possui vigência a contar da última assinatura das partes no sistema SEI/GDF, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01 de janeiro de 2025, e conforme condições do Contrato nº 18/2019. DATA DE ASSINATURA: 23/05/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF: LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente, e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO DE ADESAO Nº 02/2023

PROCESSO SEI Nº: 04001-00000085/2023-81. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, CPNJ 08.302.402/0001-52. DO OBJETO: Alteração da Cláusula Oitava do Convênio de Adesão nº 02/2023 (119036999 - 120958738), que passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA OITAVA - DO CUSTEIO DO PATROCINADOR: A responsabilidade do PATROCINADOR no custeio do GDF SAÚDE dar-se-á conforme estabelecido na Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006 e no Regulamento do GDF SAÚDE. Caberá ao órgão central de gestão de pessoas do Governo do Distrito Federal efetuar aporte mensal para o GDF SAÚDE observando os percentuais estabelecidos nos atos normativos expedidos pelo Governador, calculado sobre o valor mensal total da folha de pagamento dos servidores do PATROCINADOR. A revisão do percentual de aporte mensal institucional entrará em vigor a partir da data de publicação do ato normativo expedido pelo Governador de que trata o art. 21, § 2º da Lei nº 3.831, de 2006. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade enquanto vigente o Convênio de Adesão original, nos termos da Cláusula Décima Terceira do Convênio de Adesão nº 02/2023 (119036999 - 120958738). DATA DA ASSINATURA: 26/05/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente e, pelo Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS, DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, Diretor-Presidente.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA
Torna público que está requerendo ao Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação Corretiva para a atividade de Transbordo de Resíduos Sólidos, na A/E Indústria 3 LT 04/06 - Sobradinho/DF, CEP 73.040-636, processo nº 00391-00005004/2022-13.

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO SEI/GDF: 00111-00012858/2019-23; ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2021; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA –TERRACAP E A EMPRESA PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA; OBJETO: A elaboração dos Projetos Básicos e Executivos de Pavimentação e Drenagem, e respectivos Orçamentos para execução das obras, do sistema viário resultante do Projeto de Urbanização URB-002/01 relativo aos conjuntos 02, 03, 04, 05 e 06 da QN 17, Riacho Fundo II, Região Administrativa – RA XXI, visando prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 90/2025, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 28/05/2025; VIGÊNCIA: 10/06/2025 a 08/10/2025; DATA DA CELEBRAÇÃO: 29/05/2025; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: MARCO ANTÔNIO MACEDO DINIZ.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR
DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2025-IMÓVEIS
A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 405/2025-DIRET, 3855ª sessão, realizada em 29/05/2025, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital n.º 02/2025-Imóveis, decidiu, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00017460/2024-41, proclamando-se vencedor o seguinte licitante: ITEM 34 - IAN MATOS ANDRADE R\$ 47.000,00. Na oportunidade, comunica-se ao licitante declarado vencedor que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade do licitante efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que o licitante vencedor supracitado deverá, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta do licitanteencadeadores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 30 de maio de 2025
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2025
A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em suas Decisões nº 402/2025-DIRET e 403/2025-DIRET, 3855ª sessão, realizada em 29/05/2025, com base no Capítulo VIII - Dos Recursos e seus Prazos do Edital n.º 03/2025-Imóveis, conforme processo nº. 00111-00000424/2025-29, decidiu conhecer os recursos interpostos pelos licitantes ESRON MARTINS BRITO (Proposta de Compra nº 10056427 - ITEM 11) e DOMINGOS PEREIRA GUIMARÃES (Proposta de Compra nº 5029242 - ITEM 02) para, no mérito, decidir pelo seu INDEFERIMENTO, de acordo com o ordenamento disposto na Lei Federal nº 13.303/2016, bem como Resolução nº 231-CONAD/Terracap, em razão de não satisfazer os pressupostos para reconhecimento dos respectivos direitos de preferência postulados.

Brasília/DF, 30 de maio de 2025
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 05/2025-IMÓVEIS
A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 404/2025-DIRET, 3855ª sessão, realizada em 29/05/2025, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital n.º 05/2025-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00000743/2025-34, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 72 - NESTOR MORAES JÚNIOR e IVONE RODRIGUES DE PAIVA R\$ 73.100,00; ITEM 86 - ANTONIO WESLEY DE ALMEIDA DANTAS R\$ 115.000,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 06, 20, 25, 28, 29, 34, 37, 38, 41, 42, 50, 51, 67, 71, 76, 81, 82 e 90 permanecerão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 05/07/2025, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da